



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO N.º 008-2014/CS-IFB

Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional 2014-2018 do IFB.

O Presidente do Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - IFB, nomeado pela Portaria N.º 649, de 23 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 24 de maio de 2011, em observância ao disposto no §1º do art. 10 da Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e em conformidade com o disposto no inciso IX, art. 10, do Estatuto do IFB;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 5.773, de 09 de maio de 2006;

CONSIDERANDO o Art. 10, inciso III do Estatuto do IFB;

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23098.000760/2014-94, de 30 de abril de 2014;

CONSIDERANDO a decisão da 25ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFB, realizada no dia 10 de junho de 2014;

No uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR O PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PDI 2014-2018,

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília – DF, 12 de junho de 2014.

original assinado
WILSON CONCIANI
Presidente do Conselho Superior do IFB